



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

OF. GAB. Nº 229

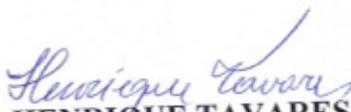
Guaíba, 29 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 016/16** que "**Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**", acompanhado da presente Justificativa.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,


HENRIQUE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
JORGE MORAES,
Presidente da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.





f. 03/4

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 1º - Autoriza a abertura no orçamento vigente de crédito adicional de caráter especial no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob a seguinte classificação econômica e programática:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Prevenção a Violência - FUNPREV

Função: 06 – Segurança Pública

Sub-função: 182 – Defesa Civil

Programa: 0314 – De Olho no Cidadão

Atividade: 6.158 – Apoio no Combate a Violência

Dotação: 3339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Dotação: 3339032000000 – Mat, Bem ou Serv Distrib Grat.....R\$ 10.000,00

Dotação: 3339036000000 – Outros Serv de Terceiros-PF.....R\$ 10.000,00

Dotação: 3339039000000 – Outros Serv de Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00

Dotação: 3449052000000 – Equip e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 01 – Deptos Subordinados

Programa: 0205 – Prefeitura em Dia

OP: 0.011 – PASEP

Dotação: 3339047000000 – Obrig Trib e Contrib – 11040-0.....R\$ 50.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º - Inclui no exercício de 2016 a Atividade 6.158 – Apoio no Combate a Violência, no valor de R\$ 50.000,00, no Programa 0314 – De Olho no Cidadão, no Órgão 05 – Secretaria Municipal da Fazenda, no Anexo II – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 3.028, de 15 de agosto de 2013, que trata do Plano Plurianual para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Inclui no exercício de 2016 a Atividade 6.158 – Apoio no Combate a Violência, no valor de R\$ 50.000,00, no Programa 0314 – De Olho no Cidadão, no Órgão 05 – Secretaria Municipal da Fazenda, no Anexo I – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 3.308, de 25 de agosto de 2015, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

PLE 016/2016 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004906 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 225F3D5D6BDEF75995C9F60D33F2007D





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

Art. 5º - Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 3.028/2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 3.308/2015, ficam automaticamente atualizados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PLE 016/2016 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004906 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 225F3D5D6BDEF75995C9F60D33F2007D





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 016/2016

Senhor Presidente,
Nobres vereadores:

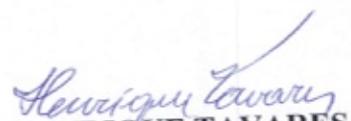
Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei nº 016/2016, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL NO VALOR DE RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)".

O presente Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal adequar o Orçamento/2016, tendo por objeto a implementação da Atividade Apoio no Combate a Violência, com objetivo de colocar em prática o Fundo Municipal de Prevenção a Violência – FUNPREV.

Cumpre mencionar que o aumento nos valores apresentados anteriormente, tem sua origem na preocupação que tem o Poder Executivo com a Segurança Pública e que também é preocupação do Poder Legislativo expressada através de todos os vereadores

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2016.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

